



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Concorrência nº005/2019

Processo nº220/2019

Aos 20 dias do mês de agosto de 2019, às 14:53 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Secretaria de Fazenda e Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Alfenas, situado à Rua João Luiz Alves, nº181, centro de Alfenas-MG, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº283 de 29 de abril de 2019, após respeitados todos os prazos de recursos e contrarrazões, com a finalidade de dar seguimento ao certame da Sessão Pública para abertura da proposta referente a Concorrência n.º005/2019, Processo n.º 220/2019 cujo objeto da presente licitação é a outorga a Pessoa Jurídica de Direito Privado, de concessão para implantação, operação, gestão e manutenção de estacionamento rotativo em logradouros públicos no Município de Alfenas.

Dando prosseguimento aos trabalhos, estiveram presentes os representantes das empresas interessadas, conforme a seguir:

- **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, CNPJ** nº 01.466.431/0001-00, representada pelo Sr. Renato Tome Bachiao Maia, CPF nº090.356.496-30;
- **AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA,** CNPJ nº 07.036.118/0001-19, representada pelo Sr. Carlos Henrique de Oliveira Luciano, CPF nº053.074.936-06;
- **REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEICULOS EIRELI,** CNPJ nº 09.492.412/0001-60, representada pelo Sr. Sheldon Renato da Silva, CPF nº055.867.266-37;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

A Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, classificando-os de acordo com os valores globais apresentados, na seguinte ordem:

1ª Colocada: **AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA;** outorga inicial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), percentual mensal 5% (cinco por cento); e a tarifa para 1 hora de estacionamento R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);

2ª Colocada: **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A;** outorga inicial de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), percentual mensal 5% (cinco por cento); e a tarifa para 1 hora de estacionamento R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);

3ª Colocada: **REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEICULOS EIRELI;** outorga inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), percentual mensal 7% (sete por cento); e a tarifa para 1 hora de estacionamento R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);

Assim a comissão declara que empresa **AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA** e provisoriamente vencedora.

Após a classificação das propostas, o representante da empresa **REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEICULOS EIRELI**. Manifestou a intenção de interpor recurso.

O processo será autuado e após a digitalização encaminhado aos representantes por e-mail, abrindo-se o prazo para interposição do recurso.

Nada mais havendo a tratar, lavrada presente Ata que uma vez lida foi devidamente assinada pelos presentes.

Membros da Comissão de Licitação:

Roberto Dias de Alencar

Lilian Mara de Castro Azevedo

Hermes Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Sandra Mara da Costa

Luzia de Souza Oliveira

Participantes:

José Roberto de Oliveira, Assessor Parlamentar.

Leonardo de Souza Vilela, Secretário Municipal de Defesa Social.

Licitantes Participantes:

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, representada pelo Sr. Renato Tome Bachiao Maia.

AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA, representada pelo Sr. Carlos Henrique de Oliveira Luciano.

REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEICULOS EIRELI, representada pelo Sr. Sheldon Renato da Silva.